

BNB Funcionário
Fundo de
Investimento Renda
Fixa Referenciado DI

CNPJ:27.347.367/0001-32

(Administrado pela Santander Securities
Services Brasil Distribuidora de Títulos e
Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ:62.318.407/0001-19)

**Demonstrações financeiras em
30 setembro de 2018**

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	3
Demonstrativo da composição e diversificação da carteira	7
Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido	8
Notas explicativas às demonstrações financeiras	9



KPMG Auditores Independentes
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
www.kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do
BNB Funcionário Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do BNB Funcionário Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI ("Fundo"), administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 30 de setembro de 2018 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o período de 14 de novembro de 2017 (data de início das atividades) a 30 de setembro de 2018, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BNB Funcionário Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI em 30 de setembro de 2018 e o desempenho de suas operações para o período de 14 de novembro de 2017 (data de início das atividades) a 30 de setembro de 2018, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Custódia e valorização de ativos financeiros

Em 30 de setembro de 2018, o Fundo possuía 64,53% do seu patrimônio líquido representado por títulos públicos mensurados ao valor justo, ativamente negociados e para os quais os preços e indexadores são divulgados nos boletins ou publicações especializadas da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais, registrados e custodiados em órgãos regulamentados de liquidação e custódia (Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC)). Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o Patrimônio Líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a:

- Teste de existência por meio de conciliação das posições mantidas pelo Fundo com as informações fornecidas pelos custodiantes, no caso SELIC;
- Com auxílio de nossos especialistas em instrumentos financeiros recalculamos a valorização dos ativos financeiros com base em preços disponíveis obtidos junto a fontes de mercado independentes ou informações observáveis no mercado; e
- Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitáveis os saldos dos ativos financeiros, no tocante à existência, mensuração, assim como suas divulgações, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao período findo em 30 de setembro de 2018.

Responsabilidades da Administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução CVM 555/14 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução CVM 555/14, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.



As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do administrador do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com o Administrador a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



Dos assuntos que foram objeto de comunicação com o Administrador, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 26 de dezembro de 2018

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Alberto Spilborghs Neto
Contador CRC 1SP167455/O-0

BNB Funcionário Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI

CNPJ: 27.347.367/0001-32

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ: 62.318.407/0001-19

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

Em 30 de setembro de 2018

(Em milhares de Reais)

Aplicações / Especificação	Quantidade	Custo Total	Valor Justo/Realização	% Sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades			8	0,02
Banco Santander (Brasil) S.A. (*)			8	0,02
Operações compromissadas	1.442	14.013	14.013	35,52
<i>Operações Compromissadas</i>	1.442	14.013	14.013	35,52
Tesouro SELIC (LFT)	1.442	14.013	14.013	35,52
Ativos Financeiros	2.618	24.619	25.456	64,53
Títulos de renda fixa	2.618	24.619	25.456	64,53
<i>Títulos públicos</i>	2.618	24.619	25.456	64,53
Tesouro SELIC (LFT)	2.618	24.619	25.456	64,53
Total do Ativo			39.477	100,07
Valores a pagar			(26)	(0,07)
Taxa de gestão (*)			(19)	(0,05)
Provisão para impressos e correspondência			(5)	(0,01)
Taxa de administração (*)			(2)	(0,01)
Total do Passivo			(26)	(0,07)
Patrimônio líquido			39.451	100,00

(*) Operações realizadas com partes relacionadas

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BNB Funcionário Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI

CNPJ: 27.347.367/0001-32

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ: 62.318.407/0001-19

Demonstração das evoluções do patrimônio líquido

Período de 14 de novembro de 2017 (Data de Início das Atividades) a 30 de setembro de 2018

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Período de 14 de novembro de 2017 a 30 de setembro de 2018
Patrimônio líquido no início do período	
Total de 287.224 cotas a R\$ 1,0000 cada	287
Cotas emitidas no período	
200.443.039	205.207
Cotas resgatadas no período	
163.088.205	(166.606)
Variação no resgate de cotas	(876)
Patrimônio líquido antes do resultado	<u>38.012</u>
Composição do resultado no período	
Renda Fixa e Outros Títulos e Valores Mobiliários	<u>1.647</u>
Apropriação de rendimentos	1.664
Valorização (Desvalorização) a valor justo	(16)
Resultados nas negociações	(1)
Demais despesas	<u>(208)</u>
Remuneração da administração	(184)
Auditoria e custódia	(6)
Publicação e correspondência	(8)
Taxa de fiscalização - CVM	(7)
Despesas diversas	(3)
Total do resultado no período	<u>1.439</u>
Patrimônio líquido no final do período	
Total de 37.642.058 cotas a R\$ 1,0480 cada	<u><u>39.451</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BNB Funcionário Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI

CNPJ:27.347.367/0001-32

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ:62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 14 de novembro de 2017 (Data de Início das Atividades) a 30 de setembro de 2018

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

1 Contexto operacional

O BNB Funcionário Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI (“Fundo”), constituído em 21 de fevereiro de 2017 sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 14 de novembro de 2017 e tem por objetivo acompanhar a variação da taxa dos Certificados de Depósitos Interfinanceiros (CDI), não havendo, entretanto, compromisso em atingi-la.

As cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes em sua carteira, podendo tais estratégias, da forma como são adotadas, resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas. Na hipótese de o patrimônio líquido atingir níveis abaixo do mínimo exigido pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o Fundo deverá receber aporte de capital ou fica a Administradora obrigada a promover a liquidação do Fundo ou incorporá-lo a outros fundos de investimento.

O Fundo é destinado a exclusivamente a pessoas físicas correntistas do Banco do Nordeste do Brasil S.A., que são: funcionários da ativa, bolsistas e aposentados do Banco do Nordeste; pensionistas vitalícios da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil (CAPEF); funcionários da CAPEF e da Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil (CAMED) e funcionários do Instituto Nordeste Cidadania (INEC) que desejam investir em fundo com risco inerente a títulos da dívida pública federal.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários, especialmente pela Instrução CVM nº 555/14 e suas alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferente dos estimados.

BNB Funcionário Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI

CNPJ:27.347.367/0001-32

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ:62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 14 de novembro de 2017 (Data de Início das Atividades) a 30 de setembro de 2018

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

3 Descrição das principais práticas contábeis

Dentre as principais práticas contábeis adotadas pelo Fundo, destacam-se:

a) Operações compromissadas

São demonstradas ao custo de aquisição, acrescidas dos juros auferidos.

b) Ativos de Renda Fixa

De acordo com o estabelecido na Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, os ativos são classificados de acordo com a intenção de negociação. Assim, os ativos que compõem a carteira do Fundo foram classificados na categoria abaixo ao seguinte critério de contabilização:

- **Títulos para negociação** - Aqueles adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados sobre esses ativos são reconhecidos no resultado do exercício e apropriados de acordo com o regime de competência.

c) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

BNB Funcionário Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI

CNPJ:27.347.367/0001-32

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ:62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 14 de novembro de 2017 (Data de Início das Atividades) a 30 de setembro de 2018

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

4 Ativos financeiros

a) Composição da carteira

O custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos (custo corrigido) e o valor justo dos títulos de renda fixa classificados como títulos para negociação em 30 de setembro de 2018 são resumidos como segue:

Ativos Financeiros	Vencimento		Custo Corrigido	Valor justo
	Até 1 Ano	Acima de 1 Ano		
Tesouro SELIC (LFT)	-	25.456	25.469	25.456
Sub - Total	-	25.456	25.469	25.456
Total Ativos Financeiros				25.456

b) Valor justo

O Tesouro SELIC ("LFT") é atualizado pela variação da taxa SELIC média. O valor justo é obtido mediante o preço divulgado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA).

5 Gerenciamento de riscos

Compete ao Gestor o processo de análise/seleção de ativos a compor a carteira do fundo, a qual sempre seguirá as normas e o Regulamento do Fundo.

Em busca do melhor desempenho do fundo, o Gestor definirá o grau de concentração da carteira do Fundo. Independente da diligência do Gestor na seleção dos ativos, as alocações estão sujeitas a flutuações de mercado e riscos de crédito, que podem gerar depreciação dos ativos, não atribuíveis à atuação do Gestor. Eventual concentração de investimentos do Fundo em alguns emissores pode aumentar a exposição da carteira aos riscos mencionados aumentando a volatilidade das cotas.

BNB Funcionário Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI

CNPJ:27.347.367/0001-32

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ:62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 14 de novembro de 2017 (Data de Início das Atividades) a 30 de setembro de 2018

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

A área de Riscos do Gestor e do Administrador são responsáveis pelo controle do risco e pelo cumprimento da política de investimento do Fundo. Tais áreas encontram-se separadas das áreas Comercial e de Gestão e utilizam modelos internacionalmente aceitos para controle de risco. Cabe ao Gestor escolher o método aplicável para fins de monitoramento do risco de mercado quando da alocação dos ativos, sendo o Administrador responsável ter limites próprios para controle do risco ex-post, (pós-alocação), de modo a questionar o Gestor caso necessário.

Política de controle para risco de mercado: O risco de mercado é monitorado pelo método do VaR (Value at Risk), ou valor em risco, e pelo teste de estresse. O VaR é um método estatístico de controle para determinação de perdas potenciais de uma carteira, em condições normais de mercado, que se baseia na análise do comportamento histórico dos preços dos ativos, suas volatilidades e correlações. Já o teste de estresse é um modelo auxiliar que consiste em simular os resultados obtidos pelas posições atuais dos fundos investidos frente a situações de estresse, utilizando cenários de variações de preços e/ou taxas, como as ocorridas em períodos de crise.

Políticas de Controle de Riscos Crédito: Para ativos ilíquidos/estruturados de crédito privado, o Gestor enviará ao Administrador uma “Carta de Ciência para Aquisição de Ativos ilíquidos/estruturados de Crédito Privado”, a qual atesta sua ciência quanto aos riscos no investimento, sem prejuízo da solicitação pelo Administrador, Controlador ou Auditor maiores detalhes da operação;

Políticas de Controle de Riscos Liquidez: Considera os perfis de liquidez dos ativos investidos. O fundo deve ter liquidez suficiente para atender às necessidades de resgate dos clientes de acordo com o seu histórico de resgates, sem prejuízo dos níveis de rentabilidade do fundo.

BNB Funcionário Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI

CNPJ:27.347.367/0001-32

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ:62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 14 de novembro de 2017 (Data de Início das Atividades) a 30 de setembro de 2018

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

6 Emissões e resgates de cotas

As cotas do Fundo têm seu valor calculado, diariamente, com base em avaliação patrimonial que considera o valor de mercado dos ativos financeiros integrantes da carteira, salvo os ativos financeiros classificados como mantidos até o vencimento, quando aplicável. Conseqüentemente, o valor das cotas do Fundo está sujeito às oscilações para mais ou para menos desses ativos financeiros.

Na emissão de cotas do Fundo será utilizado o valor da cota de abertura em vigor no próprio dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor, em favor do Administrador, em sua sede ou dependências, desde que a mesma ocorra dentro do horário estabelecido pelo Administrador. As cotas são nominativas, intransferíveis e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares.

No resgate de cotas a data da apuração do valor da cota de abertura para efeito do pagamento do resgate (“data de conversão de cotas”), será a do próprio dia da solicitação de resgate pelo cotista, desde que a mesma ocorra dentro do horário estabelecido pelo Administrador. Caso a referida solicitação ocorra fora do horário estabelecido pelo Administrador, será considerada realizada no 1º (primeiro) dia útil subsequente. O pagamento do resgate será feito próprio dia da data de conversão de cotas.

7 Remuneração da administração

A taxa de administração creditada para o Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. foi computada diariamente ao patrimônio líquido à razão de 0,70% a.a., e paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente.

A despesa apropriada a título de taxa de administração no período findo em 30 de setembro de 2018 foi de R\$ 184 e encontra-se apresentada em “Remuneração da administração”.

Não há cobrança de taxa de *performance*, ingresso e/ou saída no Fundo.

BNB Funcionário Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI

CNPJ:27.347.367/0001-32

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ:62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 14 de novembro de 2017 (Data de Início das Atividades) a 30 de setembro de 2018

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Na hipótese do Fundo aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento que possuam previsão de cobrança de taxa de administração, o valor total da taxa de administração paga pelo Fundo corresponderá ao somatório das taxas de administração do Fundo com as taxas de administração previstas nos Regulamentos dos fundos investidos.

8 Serviços de gestão, custódia e controladoria

A gestão da carteira caberá à Banco do Nordeste do Brasil S.A., entidade autorizada pela CVM, a realizar a atividade de gestão de carteira de valores mobiliários.

A custódia, tesouraria, controladoria e processamento dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo são realizados pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sendo a distribuição das cotas, controladoria e processamento do passivo do Fundo (escrituração de cotas) são realizados pelo próprio Administrador.

A taxa máxima de custódia paga pelo Fundo ao Custodiante é de 0,01% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo.

A despesa apropriada a título de taxa de custódia no período findo em 30 de setembro de 2018 foi de R\$ 3 e encontra-se apresentada na rubrica “Auditoria e Custódia”.

Os ativos públicos e as operações compromissadas lastreadas em ativos públicos encontram-se custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC.

9 Informações sobre transações com partes relacionadas

Em atendimento a instrução CVM nº 514 de 27 de dezembro de 2011, os itens abaixo demonstram as operações realizadas entre o Fundo e instituição Administradora, gestora ou parte a elas relacionada no período findo em 30 de setembro de 2018.

a. Disponibilidades

Em 30 de setembro de 2018 o Fundo possui saldo em conta corrente, no montante de R\$ 8, com o Banco Santander (Brasil) S.A.

BNB Funcionário Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI

CNPJ:27.347.367/0001-32

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ:62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 14 de novembro de 2017 (Data de Início das Atividades) a 30 de setembro de 2018

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

b. Despesas Administrativas

Em 30 de setembro de 2018, o Fundo possui saldo a pagar de remuneração de administração e gestão no montante de R\$ 21. As despesas a título de remuneração da administração estão sendo apresentadas na nota explicativa "Remuneração da Administração". As despesas a título de taxa de custódia estão sendo apresentadas na nota explicativa "Serviços de gestão, custódia e controladoria".

c. Operações compromissadas com partes relacionadas

Mês	Operações compromissadas		
	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/total de operações compromissadas (%)	Volume médio diário/Patrimônio médio diário do Fundo (%)	Taxa média contratada/Taxa Selic
30/11/2017	100,00	11,77	1,00000
31/12/2017	100,00	38,75	0,99932
31/01/2018	100,00	51,66	1,00000
28/02/2018	100,00	12,24	1,00000
31/03/2018	100,00	20,15	1,00000
30/04/2018	100,00	26,21	1,00000
31/05/2018	100,00	28,01	1,00000
30/06/2018	100,00	28,38	1,00000
31/07/2018	100,00	30,40	1,00000
31/08/2018	100,00	30,35	1,00000
30/09/2018	100,00	32,71	1,00000

BNB Funcionário Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI

CNPJ:27.347.367/0001-32

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ:62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 14 de novembro de 2017 (Data de Início das Atividades) a 30 de setembro de 2018

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

d. Operações de compra e venda definitivas de ativos públicos federais realizadas com partes relacionadas.

Títulos Públicos			
<u>Mês/Ano</u>	<u>Operações definitivas de compra e venda de ativos públicos federais realizadas com partes relacionadas/total de operações definitivas com ativos públicos federais (%)</u>	<u>Volume médio diário/patrimônio médio diário do Fundo (%)</u>	<u>(Preço praticado/Preço médio do dia*) (*) ponderado pelo volume Anbima</u>
30/11/2017	15,59	3,38	1,00000
31/12/2017	100,00	1,52	1,00000
31/01/2018	26,64	2,42	1,00000
28/02/2018	74,09	1,89	1,00001
31/03/2018	100,00	1,65	1,00000
30/04/2018	100,00	1,92	1,00000
31/05/2018	100,00	1,35	1,00001
30/06/2018	100,00	1,79	1,00000
31/07/2018	100,00	1,72	1,00000
31/08/2018	100,00	1,54	0,99997
30/09/2018	100,00	1,78	1,00000

BNB Funcionário Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI

CNPJ:27.347.367/0001-32

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ:62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 14 de novembro de 2017 (Data de Início das Atividades) a 30 de setembro de 2018

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

10 Tributação

a. Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda e/ou IOF.

b. Cotistas

Imposto de renda

Seguindo a expectativa da gestão de manter a carteira do Fundo com prazo médio de vencimento superior a trezentos e sessenta e cinco dias, e em conformidade com a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e demais normativos, os rendimentos produzidos a partir de 1º de janeiro de 2005 são tributados semestralmente, nos meses de maio e novembro de cada ano, à alíquota de 15% (quinze por cento). Por ocasião do resgate das cotas, serão aplicadas alíquotas complementares, variáveis em razão do prazo da aplicação, conforme segue: 22,5% em aplicações com prazo até 180 dias; 20% em aplicações com prazo de 181 dias até 360 dias; 17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias; 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias.

IOF (Decreto N° 6.306/07, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

11 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os cotistas deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

BNB Funcionário Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI

CNPJ:27.347.367/0001-32

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ:62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 14 de novembro de 2017 (Data de Início das Atividades) a 30 de setembro de 2018

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

12 Política de divulgação das informações

eletrônico, diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do fundo.

A administradora remete, por meio do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, os seguintes documentos:

- Informe diário, no prazo de 1 (um) dia útil;
- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês a que se referirem:
 - a) Balancete;
 - b) Demonstrativo de composição e diversificação da carteira;
 - c) Perfil mensal;
 - d) Lâmina de informações essenciais, se houver
- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente.

O Distribuidor disponibilizará aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo as informações exigidas nos termos da regulamentação em vigor, contendo o saldo e valor das cotas no início e no final do período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferida entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

A Administradora e o Distribuidor divulgarão em lugar de destaque nos seus respectivos sites:

Demonstração de Desempenho do Fundo relativo aos 12 meses findos em 31 de dezembro, até o último dia útil de fevereiro de cada ano e aos 12 meses findos em 30 de junho, até o último dia útil do mês de agosto de cada ano.

BNB Funcionário Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI

CNPJ:27.347.367/0001-32

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ:62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 14 de novembro de 2017 (Data de Início das Atividades) a 30 de setembro de 2018

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

13 Política relativa ao exercício do direito de voto

O Gestor adota política de exercício de direito de voto em assembleias, que disciplina os princípios gerais, o processo decisório e quais são as matérias relevantes obrigatórias para o exercício do direito de voto. Tal política orienta as decisões do Gestor em assembleias de detentores de ativos financeiros que confirmam aos seus titulares o direito de voto. A Política de Voto destina-se a determinar os critérios a serem utilizados pelo Gestor em tais votações, para fins de acompanhamento e fiscalização do desenvolvimento das atividades e das finanças dos emissores dos ativos, a atuação de seus administradores, a aplicação de seus recursos, as perspectivas de crescimento e o retorno esperado. Referida Política de Exercício de Direito de Voto em Assembleias encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico www.bnb.gov.br/fundos, assim como os votos proferidos.

14 Rentabilidade

a. Patrimônio líquido médio mensal, variação do valor da cota e rentabilidade.

<u>Data</u>	<u>Patrimônio líquido médio</u>	<u>Valor da cota</u>	<u>% Rentabilidade</u>		<u>% Benchmark (*)</u>	
			<u>Mensal</u>	<u>Acumulada</u>	<u>Mensal</u>	<u>Acumulada</u>
14/11/2017		1,0000				
30/11/2017	5.412	1,0014	0,14	0,14	0,31	0,31
31/12/2017	12.558	1,0062	0,48	0,62	0,54	0,85
31/01/2018	23.530	1,0114	0,52	1,14	0,58	1,44
28/02/2018	29.307	1,0154	0,39	1,54	0,47	1,92
31/03/2018	31.844	1,0201	0,47	2,01	0,53	2,46
30/04/2018	34.700	1,0247	0,44	2,47	0,52	2,99
31/05/2018	35.555	1,0289	0,42	2,89	0,52	3,52
30/06/2018	35.957	1,0337	0,46	3,37	0,52	4,06
31/07/2018	37.195	1,0386	0,48	3,86	0,54	4,62
31/08/2018	37.297	1,0437	0,49	4,37	0,57	5,22
30/09/2018	39.019	1,0480	0,41	4,80	0,47	5,71

BNB Funcionário Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI

CNPJ:27.347.367/0001-32

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ:62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 14 de novembro de 2017 (Data de Início das Atividades) a 30 de setembro de 2018

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

b. Patrimônio líquido médio e rentabilidade acumulada no período.

Período	Patrimônio Líquido Médio	(%) Rentabilidade	% Benchmark (*)
Período findo em 30 de setembro de 2018	30.354	4,80	5,71

A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros.

(*) O Fundo utiliza como *benchmark* a variação acumulada do CDI.

15 Análise de Sensibilidade

a. Metodologia

O VaR (Value at Risk) é a métrica de risco que informa a perda financeira esperada considerando um horizonte de tempo e um intervalo de confiança determinado. Para cálculo do VaR, foi dotado o modelo paramétrico com horizonte de tempo de 1 dia e intervalo de confiança de 95% e para o cálculo das volatilidades foi utilizada a metodologia EWMA (exponentially weighted moving average), com fator de decaimento exponencial (lambda) de 0,94.

Data de Referência	30/09/2018
Patrimônio Líquido	39.451
VaR (Valor em Risco)	0,000%

Além do cálculo do VaR, é verificado o comportamento dos retornos do ativo do fundo a partir de variações em todos os fatores de risco nos seguintes patamares: + 25%, - 25%, + 50% e -50%, sendo os respectivos impactos finais representados em percentual do patrimônio líquido.

- Cotas de Fundo - Todas as cotas de fundo que não estão em nossa base, onde consideramos como ativos finais e que os fundos não podem ser explodidos.
- Ativos de Renda Variável locais - Todas as ações, opções de ação onshore bem como futuros de índice
- Taxas de juros locais e inflação - Todos os títulos de renda fixa onshore, sejam públicos ou privados, além de futuros de DI, DAP e opções de IDI e FRA-DI
- Derivativos cambiais e offshore - Derivativos de Moedas, Bolsas e taxas de juros offshore.

BNB Funcionário Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI

CNPJ:27.347.367/0001-32

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ:62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 14 de novembro de 2017 (Data de Início das Atividades) a 30 de setembro de 2018

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Sensibilidade	Costas de Fundos	Renda Variável	Juros locais e Inflação	Moedas e ativos offshore
25%	0,00%	0,00%	-0,01%	0,00%
-25%	0,00%	0,00%	0,01%	0,00%
50%	0,00%	0,00%	-0,03%	0,00%
-50%	0,00%	0,00%	0,03%	0,00%

16 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

17 Alterações estatutárias

Conforme Ata de Assembleia Geral de Cotistas realizada em 17 de maio de 2018 foi deliberada a alteração da descrição do público alvo do Fundo com a consolidação a partir de 30 de maio de 2018.

18 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003

Em atendimento à Instrução CVM 381/03, informamos que o Fundo, no período auditado, somente contratou empresa de auditoria externa para prestação de serviços de auditoria, não tendo prestado nenhum outro tipo de serviço ao Fundo.

BNB Funcionário Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI

CNPJ:27.347.367/0001-32

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ:62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 14 de novembro de 2017 (Data de Início das Atividades) a 30 de setembro de 2018

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pelo Administrador, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente, e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

* * *

Erick Warner de Carvalho

Diretor Executivo

Adan Bruno Camilo Conceição
Contador CRC - 1SP273311/O-9